

Moradores de fora de São Caetano contemplados pelo “Nosso Tarifa Zero” devem se cadastrar

Usuários dos ônibus municipais de São Caetano do Sul que moram em outras cidades e integram exceções previstas em lei devem se cadastrar para que continuem com acesso à gratuidade no sistema. Além dos moradores de São Caetano, o Nosso Tarifa Zero contempla alguns estudantes, pacientes oncológicos e outros grupos, conforme especificações do Decreto 12.285/2026.

O atendimento a este público deve ser agendado pelo site <https://afweb.saocaetanodosul.sp.gov.br>. Após efetuar o login, o usuário deverá clicar no botão Nova Solicitação e, em seguida, selecionar o Departamento (Seais – Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e o Serviço (cadastro de não moradores para aquisição de cartão de gratuidade para o transporte coletivo municipal).

Concluída esta etapa, o usuário deverá comparecer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro) no dia e horário agendado para efetivar o cadastro – o cartão é emitido na hora.

Devem se cadastrar no Atende Fácil os não moradores de São Caetano matriculados na USCS, na Fundação das Artes e nas unidades de São Caetano do Sesi, SENAI, ETEC, FATEC, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social; e pacientes oncológicos em tratamento ativo ou acompanhamento clínico comprovado.

Já os servidores públicos municipais que não moram em São Caetano deverão fazer o cadastro em plataforma distinta, que será comunicada internamente na segunda-feira (13/7).

Moradores

Os moradores de São Caetano que ainda não se cadastraram podem fazê-lo pelo site <https://sancagov.saocaetanodosul.sp.gov.br>.

Cerca de 58 mil moradores já efetivaram o cadastro.

<https://imprensaabc.com.br/2026/07/09/moradores-de-fora-de-sao-caetano-contemplados-pelo-nosso-tarifa-zero-devem-se-cadastrar/>

Veículo: Online -> Site -> Site Imprensa ABC

Seção: São Caetano